



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 160/2015

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades nos endereços das agentes comunitárias de saúde, conforme denúncias protocolizadas sob o nº 11881, 11940, 11880;

CONSIDERANDO o dever da Administração em zelar pela legalidade de todos os atos de admissão de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades nos endereços das agentes comunitárias de saúde, conforme denúncias protocolizadas sob o nº 11881, 11940, 11880.

Art. 2º. Ficam nomeados membros da Comissão Sindicante os seguintes servidores:

- I – Letícia Gomes Lara- Presidente;
- II - Cristiane Francisca de Oliveira – Secretária;
- III – Regina Silva Rodrigues – Membro

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 02 DE JULHO DE 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

